



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

Fls. n.º 03
Rubrica ll

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **exercício de 2016** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2016.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

[Handwritten signature]

Fis. n.º 04Rubrica P

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2016 foi aprovado através da **Lei nº 442 de 16 de dezembro de 2015**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal Moita Bonita em R\$ 1.300,000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) para o exercício de 2016.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 939.957,00 (Novecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais)**, distribuindo-se da seguinte maneira:



Fls. n.º 05
Rubrica FR

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	660.987,92
Outras despesas correntes	R\$	278.969,08
Total.....=>	R\$	939.957,00

Despesas de Capital

Investimentos	R\$	0,00
Total Geral.....=>	R\$	939.957,00

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PUBLICO

No exercício de 2016, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, houve estoque no almojarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

[Handwritten signature]



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

- Não Houve Aquisição de equipamento e material permanente no exercício.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	23.199.581,27	-
Limite Máximo	1.391.974,88	6,00%
Limite Prudencial	1.322.376,13	5,70%
Despesa Total com Pessoal	660.987,92	2,85%

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasse recebido	939.957,00	
Limite Legal	657.969,90	70,00%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	538.193,64	57,26%

[assinatura]



Fls. n.º 07
Rubrica (P)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2016, em cumprimento as determinações regimentais.

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: PATROCÍNIO DA DEFESA DOS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL, TANTO NA ÁREA JUDICIAL COMO EXTRAJUDICIAL	31/12/2016
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	31/12/2016
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO	31/12/2016
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE REDE DE INTERNET BANDA LARGA	31/12/2016
5	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO A AVENIDA EUCLIDES PAES MENDONÇA, Nº 54	31/12/2016
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE	31/12/2016

(Handwritten signature)

Fls. n.º 10

Rubrica (R)



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Moita Bonita/SE, 30 de dezembro de 2016


JAILTON PIEDADE DE JESUS
Presidente